

Boletim Oficial 009/25  
Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.

## **Prezados Professores (as) e Candidatos(as) ao Exame de Faixas do ano de 2025,**

A Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro (FJERJ) realizará o **3o MÓDULO DE ESTÁGIO TÉCNICO Presencial, nos dias 31 de maio e 01 de junho (sábado e domingo) com início às 08:00hs e término às 17:30hs**, no Ginásio do CDA (Comissão de Desportos da Aeronáutica), sito à Av Marechal Fontenelle, 2000 – Campo dos Afonsos, Rio de Janeiro - RJ. Dessa forma iniciando a abordagem dos itens práticos do programa do Exame, totalmente presencial, mediante as condições estabelecidas neste boletim.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1- O Módulo Prático será direcionado aos candidatos(as) à promoção de faixas do ano de 2025 que já tenham cumprido integralmente o Exame Admissional.

1.2 - O Módulo Prático tem como objetivo avaliar o candidato quanto ao seu nível de desempenho técnico/prático relacionado ao judô.

1.3 - O (a) candidato (a) que apresentar qualquer deficiência mediante laudo, poderá realizar a execução das técnicas com outro (a) judoca (de qualquer graduação) como Uke.

1.4 – Será oferecida a oportunidade da realização do exame admissional para os que ainda não o fizeram.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

#### **2.1 – DATAS E VALORES DAS INSCRIÇÕES:**

<b>INSCRIÇÃO MÓDULO DO ESTÁGIO TÉCNICO</b>	<b>VALORES</b>
Faixa marrom ao 5º DAN - <b>1ª DATA C/ DESCONTO - Até 21/05</b>	R\$ 370,00
Faixa marrom ao 5º DAN - <b>2ª DATA C/ DESCONTO- De 22/05 até 26/05</b>	R\$ 410,00
Faixa marrom ao 5º DAN - <b>3ª DATA S/ DESCONTO - No dia do Evento</b>	R\$ 455,00

2.2 – Será admitida a inscrição via internet através da plataforma Zempo, com o comprovante de pagamento da inscrição. Lembrando que seja sempre respeitado o envio para a região na qual o atleta está filiado.

Os candidatos e candidatas das agremiações do município do Rio de Janeiro, que sejam da 1ª região e realizem suas inscrições via internet deverão enviar a solicitação do QR Code para o pagamento, somente para um dos e-mails a seguir: [mara@judorio.org.br](mailto:mara@judorio.org.br) ou [mercia@judorio.org.br](mailto:mercia@judorio.org.br)

**OBS<sub>1</sub>: Após o envio do e-mail, a FJERJ terá até 3 (três) dias úteis para gerar e transmitir o QR Code referente ao pagamento que será realizado. No QR Code constará o exato valor a ser pago pelos serviços solicitados. O pagamento deverá ser realizado em até 3 (três) dias úteis. Uma vez perdido o prazo, a FJERJ terá o direito de não validar a inscrição dos atletas.**

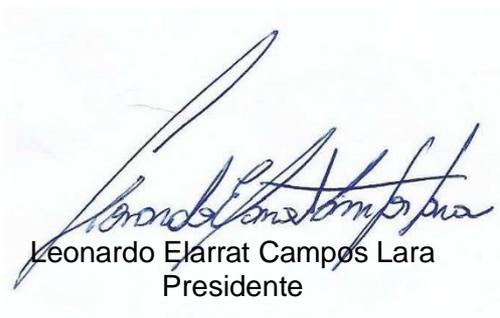
2.3 - As inscrições somente serão efetivadas mediante a inscrição no Zempo e a baixa do pagamento do QR code enviado.

2.4 – Os(as) candidatos(as) deverão se apresentar vestindo o judogi completo na cor branca, em boas condições de higiene e atendendo às Normas Gerais para Controle de judogi–NGCJ, conforme descrito no regulamento da FJERJ 2025. Ainda, não poderão se apresentar com qualquer tipo de acessório, como relógio, pulseira, anel, brinco, cordão, chapéu e outros. As atletas do sexo feminino deverão se apresentar com o cabelo preso e usar camisa totalmente branca com manga curta por baixo do judogi.

### **3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1- Todos os casos omissos que porventura não tenham sido tratados neste boletim serão analisadas pela Comissão Estadual de Graus e pela presidência da FJERJ.

Saudações Judoísta!



Leonardo Elarrat Campos Lara  
Presidente